



Oi S/A



ASSEMBLEIA APOSENTADOS

PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA NEGOCIADA COM A EMPRESA, PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2017/2019.



Nesta assembleia, o sindicato traz para avaliação e deliberação dos trabalhadores Oi, e dos aposentados atípicos, (TRCA) a proposta negociada com a empresa, para o Acordo Coletivo de trabalho de 2017/2019.

Passamos um período de negociações, entre os representantes da empresa e a Comissão de negociações da Fenattel. Foi esgotada as negociações em mesa, com a empresa colocando sua proposta final.

Trabalhador finalizada as tratativas para este acordo, agora você decide. Compareça na assembleia, pois é no Acordo Coletivo que garantimos nossas conquistas. Veja a proposta no verso deste boletim.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTEL/PR. Convoca os membros da categoria, representada pelo Sindicato. Sindicalizados ou não, beneficiados pelos presentes instrumentos normativos vigentes, em especial os trabalhadores da empresa Operadora de Telefonia Oi e seus Aposentados Atípicos. Para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 16 de Novembro de 2017, na data, local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1- Leitura do Edital de Convocação;
- 2- Concessões de amplos poderes para a Diretoria do SINTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato (colaboradores e aposentados das empresas Brasil Telecom S/A, 14 Brasil Telecom Celular S/A e Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA – Filial PR inclusive os aposentados abrangidos pelo Termo de Relação Contratual Atípica – TRCA);
- 3- Avaliação e Deliberação sobre a proposta negociada com a empresa, para o Acordo Coletivo de trabalho de 2017/2019;
- 4- Autorização para desconto da Contribuição Assistencial;
- 5- Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;

NO DIA 16/11/2017 NOS SIGUINTES LOCAIS:

Curitiba	18h00min - Centro de Eventos na Rua Emiliano Pernetá, nº 680 – Loja 02.
Maringá	14h00min - Trav. Guilherme Almeida, 36,10º SL. 1001
Maringá	17h30min - Rua Neo Alves Martins, nº. 2250
Cascavel	14h00min - Rua Santa Catarina, 715, 1º andar, sala 09.
Cascavel	17h00min - Rua General Osório, 3442.
Ponta Grossa	17h00min - Rua Saldanha Marinho nº 150
Londrina	14h00min - R: Minas Gerais, 297, 13º Conj.131- Centro.
Londrina	17h00min - Rua Madre Leônia Milito - Londrina.
Guarapuava	14h00min - Rua Vicente Machado, 1646.

Em segunda chamada meia hora após o horário previsto acima
Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 13 de Novembro de 2017

Pedro V. D. da Rosa
Pedro Vitor Dias da Rosa Presidente do SINTEL/PR

CIDADE	DATA	HORÁRIO (*)	LOCAL
Curitiba	16/11/2017	18h30min - 2ª Chamada	Centro de Eventos na Rua Emiliano Pernetá nº 680 – Loja 02 - Centro.
Maringá	16/11/2017	14h30min 2ª chamada 18h00min – 2ª "	Trav. Guilherme Almeida, 36,10º SL. 1001 Rua Neo Alves Martins, nº 2250 -
Cascavel	16/11/2017	14h30min – 2ª chamada 17h30min 2ª "	Rua Santa Catarina, 715, 1º andar, sala 9, Ed. D. Tereza - Centro. Rua General Osório, 3442.
Ponta Grossa	16/11/2017	17h30min - 2ª chamada	Rua Saldanha Marinho, nº 150
Londrina	16/11/2017	14h30min – 2ª chamada " "	Rua Minas Gerais, nº 297, 13º andar, conjunto, 131 – Centro. Rua Madre Leônia Milito – Torre.
Guarapuava	16/11/2017	14h30min – 2ª chamada	Rua Vicente Machado, 1646.

SINTEL PARANÁ

Visite: www.sinttel.com.br

Al. Dr. Muricy, 81
Centro
Fone: (41)3321-3800
Fax: (41)3321-3801

Curitiba – Paraná
E-mail:
CEP: 80010 - 120 sinttel@sinttel.com.br

Cascavel: R: Santa Catarina, 715, Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893
Londrina: R: Minas Gerais, 297, 13ºAnd Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556
Maringá: Tv. Guilherme Almeida, 36,10º SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178
Ponta Grossa: Rua XV de Novembro nº. 301 – Edifício Elyseu – 7º andar – salas: 75 e 76

Oi-Aposentados

Proposta da Empresa para renovação das Cláusulas do ACT, que abrangem os aposentados TRCA:

- **Reajuste**
Reajuste de 1,6%, a partir de 1º de novembro de 2017, para todos os salários.
- **Vale Alimentação (Cesta Básica)**
Manutenção da cesta básica, para os elegíveis, reajustando o valor mensal de R\$ 220,00 para R\$ 224,00, a partir de 01/01/2018.
- **Tíquete especial de Natal**
Abono no valor de R\$ 112,00 creditado no cartão alimentação, 10 dias úteis após a aprovação e assinatura do acordo.
- **Benefício Medicamentos**
Fica mantido o valor anual de R\$ 1.150,00 por grupo familiar, limitado a R\$ 200,00 por mês, com coparticipação do beneficiário de 10%.
- **Medicamentos de uso contínuo/doenças crônicas**
O benefício fica mantido sem alteração dos valores.
Atenção!: Para participar deste benefício o aposentado precisa encaminhar para a Empresa laudo e receita médicos emitidos a no máximo 60 dias.
Os Laudos terão validade de 12 meses e as Receitas terão validade de 6 meses, quando deverão ser renovados.
- **Plano de Saúde e Odontológico**
Fica mantido sem alteração.
- **Seguro de Vida**
Fica mantido sem alteração.
- **Auxílio Funeral** de até R\$ 5.000,00 (pago pela Seguradora MetLife)
Fica mantido sem alteração.
- **OBS:** Este acordo terá validade de dois anos, até outubro/2019.

**SINTTEL/PR SEMPRE AO LADO DO TRABALHADOR
TELEFÔNICO**